

PORTARIA Nº 916
de 25 de abril de 2011.

Exonera, a pedido, Diretor do Restaurante
Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº
8.112, de 11 dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, do Cargo de Dire-
ção CD-4, de Diretor do Restaurante Universitário/
RESUN, o Assistente em Administração, Nível de
Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de
Vencimento 15, JENISSON DA SILVA RIBEIRO, Mat-
rícula SIAPE nº 425881, em regime de trabalho de 40
(quarenta) horas semanais, lotado no Restaurante
Universitário - RESUN/PROEST.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 917
de 25 de ABRIL de 2011

Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-
4, de Chefe da Divisão de Manutenção de Maquinas e
Equipamentos – DIMEQ/PREFCAMP, a Assistente em
Administração, Nível de Classificação D, Nível de
Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, HELEN
SHIRLEY MACHADO NOGUEIRA, matrícula SIAPE
nº 1645248, em regime de trabalho de 40 horas sema-
nais, lotada no Campus de Laranjeiras – CAMPUSLAR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 918
DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Nomeia Diretor do Restaurante Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112,
de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Assistente em Adminis-
tração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação
2, Padrão de Vencimento 02, HELEN SHIRLEY MA-
CHADO NOGUEIRA, Matrícula SIAPE nº 1645248,
lotado no Campus de Laranjeiras, em regime de traba-
lho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer o
Cargo de Direção CD-4, de Diretor do Restaurante
Universitário – RESUN/PROEST.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 919
DE 25 DE ABRIL DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-
bro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.005812/
11-04,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao
Técnico de Laboratório - Área, LILIAN PINHEIRO
CAFÉ, matrícula SIAPE nº 1857211, lotado no
Campus de Ciências da Saúde de Lagarto, de 10% (dez),
a partir de 31/03/2011, por ter concluído o Curso de
Graduação em Ciências Biológicas, com correlação
direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 920
DE 25 DE ABRIL DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-
bro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.005712/
11-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao
Técnico de Laboratório - Área, MARCOS JOSE
GUIMARAES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº
1853791, lotado no Departamento de Matemática –
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 10% (dez),
a partir de 29/03/2011, por ter concluído o Curso
Superior de Tecnologia em Administração de Peque-
nas e Médias Empresas, com correlação direta com o
ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 921
DE 25 DE ABRIL DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do De-
creto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de ju-
nho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setem-
bro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.005759/
11-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao
Técnico em Assuntos Educacionais, GERRI
SHERLOCK ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1212735,
lotado na Pró-Reitoria de Graduação, de 27% (vinte
e sete), a partir de 30/03/2011, por ter concluído o
Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em
Ensino da História: Novas Abordagens, com correla-
ção direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 922
de 26 de ABRIL de 2011.

Designa representante de comitê.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDE-
RAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA,
no uso de suas atribuições legais e considerando o que
consta no Ofício nº 042/PROEX de 25/04/2011;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível
01, SÔNIA MEIRE SANTOS AZEVEDO DE JESUS,
Matrícula SIAPE nº 0426615, e o Professor Assistente,
Nível 02, LIANNA DE MELO TORRES, Matrícula
SIAPE nº 1228214, lotados no Departamento de Edu-
cação do Centro de Educação e Ciências Humanas-DED/
CECH, como representantes da Universidade Federal
de Sergipe, na condição de membros titular e suplente,
respectivamente, no Comitê Estadual de Educação do
Campo do Estado de Sergipe-EDUCAMPO.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta
Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1731.018/2011-UFS
firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ
13.031.547/0001-04 e a Universidade Estadual
Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Faculdade de Ci-
ências Agrárias e Veterinárias - Campus de Jaboticabal,
CNPJ 48.031.918/0012-87. Objeto: Proporcionar aos
alunos regularmente matriculados nos cursos de gra-
duação da UFS oportunidade de realização de estágio
curricular. Gestor (a): Paulo Heimar Souto, quando se
tratar de estágio curricular obrigatório, e Elizabeth
Azevedo Souza, quando se tratar de estágio curricular
não obrigatório. Assinaram o Magnífico Reitor Prof.
Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador do
CPF 072.925.035-00 pela UFS, e o representante da
Universidade Estadual Paulista, o Diretor Profº Dr. Raul
José Gírio, portadora do CPF 005.422.578-74.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1729.016/2011-UFS
firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ
13.031.547/0001-04 e a Prefeitura Municipal de
Boquim, CNPJ nº 13.097.068/0001-82. Objeto: Para a
implantação do Programa de apoio à Extensão Univer-
sitária voltado para Políticas Públicas em Educação
Ambiental, visando imprimir uma nova dinâmica de
atuação. Gestora: Profª Drª Maria Inéz Oliveira Araújo.
Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos
Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00 Reitor, pela
UFS, e pela Prefeitura Municipal de Boquim, o Prefeito
Pedro Barbosa Neto, portador do CPF 344.077.075-34.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1727.014/2011-UFS
firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ
13.031.547/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Lagarto,
CNPJ nº 13.124.052/0001-11. Objeto: Para a implanta-
ção do Programa de apoio à Extensão Universitária vol-
tado para Políticas Públicas em Educação Ambiental,
visando imprimir uma nova dinâmica de atuação.
Gestora: Profª Drª Maria Inéz Oliveira Araújo. Assinaram
o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, portador
do CPF 072.925.035-00 Reitor, pela UFS, e pela Prefeit-
ura Municipal de Lagarto, o Prefeito José Valmir Monteiro,
portador do CPF 201.475.275-87.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio nº 1730.017/2011-UFS
firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ
13.031.547/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Nossa
Senhora do Socorro, CNPJ nº 13.128.814/0001-58.
Objeto: Para a implantação do Programa de apoio à Ex-
tensão Universitária voltado para Políticas Públicas em
Educação Ambiental, visando imprimir uma nova di-
nâmica de atuação. Gestora: Profª Drª Maria Inéz Olivei-
ra Araújo. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos
Passos Subrinho, portador do CPF 072.925.035-00
Reitor, pela UFS, e pela Prefeitura Municipal de Nossa
Senhora do Socorro, o Prefeito Fábio Henrique Santana
de Carvalho, portador do CPF 413.302.005-78.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 159 - 28 DE ABRIL DE 2011

PORTARIA Nº 865
DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso
de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no parágrafo 19, do ar-
tigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil,
Considerando o que consta do Processo nº.
23113.019439/10-61/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/10/2010,
Abono de Permanência a servidora MARIA ZÉLIA DE
ALMEIDA SACRAMENTO, matrícula SIAPE nº
0275162, ocupante do cargo de Assistente em Admi-
nistração, Nível de Classificação D, Nível de
Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, lotado no
Centro de Cultura e Arte da Pró-Reitoria de Extensão
e Assuntos Comunitários – CULTART/PROEX, em
regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 866
DE 14 DE ABRIL DE 2011.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,
conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002,
publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,
Considerando o disposto no artigo 40, § 7º,
inciso I, da Constituição da República Federativa do
Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucio-
nal nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial
da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º,
I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e
217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990,
Considerando o que consta do Processo nº
23113.005900/11-61/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a senhora
MARIA FARIAS CARDOSO, viúva do ex-servidor
José de Sá Cardoso, matrícula SIAPE nº 0425344, do
Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, faleci-
do em 22 de março de 2011, correspondente a 100%
(cem por cento) dos proventos do cargo de Técnico de
Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de
Capacitação 2, Padrão de Vencimento 10, em regime
de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 867
de 15 de ABRIL de 2011

Dispensa servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o Processo nº 23113.012651/2010-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 23/09/10, em
decorrência de sua cessação para o Tribunal Regional
Eleitoral de Sergipe, da Função Gratificada FG-4, de
Assessora Técnica da Pró-Reitoria de Extensão e As-
suntos Comunitários – PROEX, a Assistente em Ad-
ministração, Nível de Classificação D, Nível de
Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, CÉLIA MA-
RIA BARRETO SOBRAL NUNES, matrícula SIAPE
nº 0051603, em regime de trabalho de 40 horas sema-
nais, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos
Comunitários – PROEX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA nº 868
de 15 de ABRIL de 2011

Remove servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o que consta no Ofício nº 04/2011/CCET
de 17/01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Assistente em Adminis-
tração, DINOELIA MARIA GOMES QUEIROZ, ma-
trícula SIAPE nº 0425669, Regime de Trabalho de 40
horas semanais, do Centro de Ciências Exatas e
Tecnologia – CCET para a Coordenação de Pesquisa –
COPES/POSGRAP

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 869
de 15 de ABRIL de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e con-
siderando o que consta nos autos do Processo nº
23113.004154/11-99;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Gestor do Acordo de
Cooperação Científica e Tecnológica Nº 1721.008/2011-
UFS o Professor Adjunto, Nível 02, RENATA SILVA
MANN, Matrícula SIAPE nº 2483844, lotado no De-
partamento de Engenharia Agrônômica do Centro de
Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em exercí-
cio na Coordenação de Assuntos Internacionais e
Capacitação Docente e Técnica-CICADT/POSGRAP, em
regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado
Termo de Convênio firmado entre a Universidade Fe-
deral de Sergipe-UFS, Universidade Federal Rural de
Pernambuco, Universidade Federal de Alagoas, Univer-
sidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Universidade
Federal de Viçosa, Universidade Federal de Goiás, Uni-
versidade Federal de Mato Grosso, Universidade Fede-
ral do Piauí, Universidade Federal de São Carlos e Uni-
versidade Federal do Paraná, tem o objetivo de dar con-

tinuidade as ações da Rede Interuniversitária para o
desenvolvimento do Setor Sucroenergético – RIDESA.

Art. 2º- Designar como Gestor substituto do
referido Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica,
o Professor Associado, Nível 02, ARIE FITZGERALD
BLANK, Matrícula SIAPE n.º 2241349, lotado no De-
partamento de Engenharia Agrônômica do Centro de
Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS, em exer-
cício na Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reito-
ria de Pós-Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP/
UFS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,
devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço
desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 870
de 18 de abril de 2011.

Revoga a Portaria nº 2561 de 18/11/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições
legais e, considerando:

a necessidade de reestruturar os proce-
dimentos para a concessão de auxílios para as
atividades de pesquisa de docentes e técnicos
administrativos da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2561 de 18 de
novembro de 2009.

Art. 2º - Encarregar a Pró-Reitoria de Pós-Gra-
duação e Pesquisa de elaborar uma proposta de Reso-
lução visando a criação do Programa de Bolsas de Pes-
quisa para Docentes e Técnicos Administrativos da
UFS, a ser submetida para apreciação do Conselho
Universitário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta
data, devendo ser publicada no Boletim Interno de
Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 871
de 18 de abril de 2011.

Revoga a Portaria nº 2698 de 09/12/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, con-
siderando:

a necessidade de reestruturar os procedimen-
tos para a concessão de auxílios para capacitação de
docentes e técnicos administrativos da UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 2698 de 09 de
dezembro de 2009.

Art. 2º - Encarregar a Pró-Reitoria de Pós-Gra-
duação e Pesquisa de elaborar uma proposta de Resolu-
ção visando a criação do Programa de Bolsas de Pós-
Graduação para Docentes e Técnicos Administrativos
da UFS Desenvolvendo Teses ou Dissertações, a ser
submetida para apreciação do Conselho Universitário.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 872
de 18 de ABRIL de 2011.

Designa competência a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do processo nº 23113.010338/10-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Fiscal do Convênio nº 1659.078/2010-UFS o Professor Adjunto, Nível 01, MÁRCIA BARBOSA DA COSTA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 1819301, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras-NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a UFS e a DESO – Companhia de Saneamento de Sergipe tem como objetivo o desenvolvimento do projeto de levantamento e monitoramento do patrimônio arqueológico da área diretamente afetada pela ampliação do sistema de esgoto da cidade de São Cristóvão e Laranjeiras, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 873
de 19 de ABRIL de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.002538/11-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, Matrícula SIAPE nº 0425922, lotado na Divisão de Material no Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM, em exercício na Função de Chefe da referida divisão, como Fiscal do Contrato nº 1446.048/2011-UFS, firmado com a empresa Lumen Comunicação Visual Ltda., para a Confeccção e fornecimento de placa de acrílico para identificação de salas, de forma fracionada, para atender os diversos setores da UFS.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 0425464, lotado na Divisão de Material do Departamento de Recursos Materiais – DIMAT/DRM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIANº 874
de 19 de ABRIL de 2011.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001904/11-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Fiscal do Contrato nº 1445.047/2011-UFS, referente à contratação da firma Steel Serviços Auxiliares Ltda, para prestação de serviços de intérpretes de libras, com três postos, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais para dois deles, e carga horária semanal de 20 (vinte) horas para o outro, o Professor Adjunto, Nível 03, PAULO HEIMAR SOUTO, Matrícula SIAPE n.º 1204508, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em exercício na função de Diretor do DEAPE/PROGRAD.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, MARLUCE DE SOUZA LOPES SANTOS, Matrícula SIAPE n.º 1548022, lotado no Departamento de Apoio Didático Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em exercício na Divisão de Métodos e Técnicas de Ensino – DIMET/PROGRAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 875
de 19 de ABRIL de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.002492/11-41,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR AMADO, Professora Assistente 04, matrícula SIAPE nº. 4264933, lotada no Departamento de Direito do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para defender dissertação de mestrado em Ciências Jurídico-Criminais, pelo período 11/04/2011 a 20/04/2011, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 876
DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003001/11-42/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora VERA LÚCIA FEITOSA AMARAL, matrícula SIAPE nº 0425782, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 2, Padrão de

Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Divisão de Produção – COP/RESUN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 877
DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.006155/11-22/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia LÚCIA TELLES MONTALVÃO, viúva do ex-servidor Arivaldo Montalvão Filho, matrícula SIAPE nº 0426337, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 03 de abril de 2011, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Professor Assistente, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 878
DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Concede Pensão Temporária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.006155/11-22/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a VALESCA TELLES MONTALVÃO, filha do ex-servidor Arivaldo Montalvão Filho, matrícula SIAPE nº 0426337, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, falecido em 03 de abril de 2011, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do cargo de Professor Assistente, Nível 04, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar em Administração, RONILSON SANTOS, matrícula SIAPE nº 1318598, lotado no Campus de Lagarto, de 27% (vinte e sete), a partir de 13/01/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 909
DE 25 DE ABRIL DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.004247/11-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Area, ANA KARINA ROCHA HORA MENDONCA, matrícula SIAPE nº 1446733, lotado na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos – Hospital Universitário, de 27% (vinte e sete), a partir de 18/03/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Medicina do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 910
DE 25 DE ABRIL DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.006579/10-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente Social, FLAVIA AUGUSTA SANTOS DE MELO, matrícula SIAPE nº 1645147, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, de 27% (vinte e sete), a partir de 13/04/2010, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Direito de Família e Políticas Sociais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 911

DE 25 DE ABRIL DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.005910/11-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Pedagogo-Area, VALERIA RESENDE DE MELO, matrícula SIAPE nº 1764929, lotado no Campus Prof. Alberto Carvalho, de 27% (vinte e sete), a partir de 01/04/2011, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu especialização em Psicologia Organizacional e do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 912
DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Anula Portaria nº 2.040/2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe o artigo 114, da Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o que consta do Processo nº 23113.005266/11-58/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 2.040/UFS, de 27/08/2009, que trata da averbação de tempo de contribuição em favor da servidora MARIA CRISTINA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1227529, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 913
de 25 de ABRIL de 2011.

Transfere competência dos Serviços das Oficinas de Marcenaria e Carpintaria para o Departamento de Ciências Florestais-DCF/CCBS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de transferir a competência da Oficina da Carpintaria e Marcenaria/DIVA/PREFCAMP, para o Departamento de Ciências Florestais/CCBS, conforme Art. 124, IV do Regimento Interno da Reitoria;

Considerando o que consta no Ofício nº 12/2011-DCF/CCBS de 31/03/2011

RESOLVE:

Art. 1º- Transferir a competência do serviço da Oficina de Marcenaria e Carpintaria, para o Departamento de Ciências Florestais-DCF/CCBS.

Art. 2º- A demanda da UFS por serviços de Marcenaria e Carpintaria, é de responsabilidade do Departamento de Ciências Florestais-DCF/CCBS.

Art. 3º- A PREFCAMP, é o órgão fornecedor de material de consumo para o desenvolvimento das atividades da Oficina de Marcenaria e Carpintaria.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 914
DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.003666/11-65/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a servidora VILMA MARIA TORRES SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425690, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado no Departamento de Biologia – DBI/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 915
DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004561/11-32/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor ZAIRSON DE ALMEIDA FRANCO, matrícula SIAPE nº 0257847, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais do Hospital Universitário – CAMB/HU, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR



do Campus Universitário, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 902
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002935/11-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 19/04/2007 a 19/04/2009, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor IARA DE FATIMA GIMENEZ Matrícula SIAPE nº 14952280, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DQ/CCET.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 903
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.006345/11-68/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, incisos I e V, da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 01, ANA LÚCIA SIMÕES BORGES FONSECA, matrícula SIAPE nº 2369226, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLES/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

Período-Total em dias líquidos averbados-Org. Emissor-Empresa/Instituição
13/04/2004 a 09/11/2006-941 (novecentos e quarenta e um)-Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.
01/06/1988 a 18/12/1991-1.296 (um mil, duzentos e noventa e seis)-INSS – Associated School of Vale do Paraíba SC Ltda
19/12/1991 a 29/02/1992-073 (setenta e três)-INSS – São José dos Campos Prefeitura
01/03/1992 a 13/04/1993-409 (quatrocentos e nove)-INSS – Cultura Anglo Americana Ltda ME
01/02/1996 a 31/05/1998-851 (oitocentos e cinquenta e um)-INSS – Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa de Sergipe
01/06/1998 a 30/06/1998-030 (trinta)-INSS – Cultura Inglesa de Sergipe Ltda
01/07/1998 a 12/12/1999-530 (quinhentos e trinta)-INSS – Cultura Inglesa de Sergipe Ltda

01/03/2000 a 09/07/2002-861 (oitocentos e sessenta e um)-INSS – Instituto Canadá de Estudos Ltda
01/08/2002 a 13/12/2003-500 (quinhentos)-INSS – Cultura Inglesa de Sergipe Ltda
10/11/2006 a 21/09/2010-1.412 (um mil, quatrocentos e doze)-INSS – Fundação José Augusto Vieira

Total Averbado: 6.903 (seis mil, novecentos e cinco) dias líquidos.
Art. 2º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o Artigo 100 da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
Período - Total em dias líquidos averbados - Org. Emissor-Empresa/Instituição
14/12/2003 a 12/04/2004-121 (cento e vinte e um)-INSS – Fundação Universidade Federal de Sergipe-UFS

Total Averbado: 121 (cento e vinte e um) dias líquidos.
Total Geral Averbado: 7.024 (sete mil e vinte e quatro) dias líquidos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 904
de 25 de ABRIL de 2011

Prorroga afastamento de servidor no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.020197/10-21

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de afastamento no país, com ônus limitado, do servidor JOSIAS MÁXIMO DE JESUS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 4263732, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para conclusão do doutorado em Engenharia Química, pelo período 01/03/2011 a 01/03/2012, na Universidade Estadual de Campinas, na cidade de Campinas, São Paulo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 905
de 25 de ABRIL 2011

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006192/11-59

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16541775, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: “Development of Roughness Prediction Models for Low Volume Roads Networks in Northeast Brazil”, pelo período 23/07/2011 a 31/07/2011, na 10ª International Conference on Low-Volume Roads, na cidade de Orlando, Flórida, Estados Unidos da América.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 906
de 25 de ABRIL de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.001638/11-59

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE LUNA CÂNDIDO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 10792261, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Microbiologia/Virologia/Biologia Molecular de Microorganismo, pelo período 09/05/2011 a 06/05/2012, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 907
de 25 de ABRIL de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.004777/11-61,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor SUSANA DE SOUZA LALIC, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE nº. 15022553, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Física, pelo período 01/05/2011 a 31/10/2011, na Università degli Studi di Pisa, na cidade de Pisa, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 906
de 25 de ABRIL de 2011

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.001638/11-59

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor ALEXANDRE LUNA CÂNDIDO, Professor Associado 02, matrícula SIAPE nº. 10792261, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para cursar pós-doutorado em Microbiologia/Virologia/Biologia Molecular de Microorganismo, pelo período 09/05/2011 a 06/05/2012, na Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Recife, Pernambuco.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 907
de 25 de ABRIL de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.020197/10-21

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, da servidora SUSANA DE SOUZA LALIC, Professora Adjunta 03, matrícula SIAPE nº. 15022553, lotada no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado em Física, pelo período 01/05/2011 a 31/10/2011, na Università degli Studi di Pisa, na cidade de Pisa, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 908
DE 25 DE ABRIL DE 2011

Concede vantagem salarial a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 58/NQI/2011, de 06/04/2011,

RESOLVE:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000787/11-73,

RESOLVE:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000787/11-73,

RESOLVE:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000787/11-73,

RESOLVE:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000787/11-73,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 879
DE 19 DE ABRIL DE 2011.

Concede Pensão Vitalícia. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002, considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.112, de 11/12/1990, Considerando o que consta do Processo nº 23113.003653/11-13/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a SUELY CRISTINA DOS SANTOS, Companheira do ex-servidor Hélio Andrade Brandão, matrícula SIAPE nº 0425950, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 20 de fevereiro de 2011, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Servente de Obras, Nível de classificação A, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 12, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 880
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei 9.527, de 10.12.1997,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.005724/11-31/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, no período de 05/04/2011 a 03/07/2011, ao Assistente de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, SÍLVIO NEVES FARIAS, matrícula SIAPE nº. 0403117, lotado no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEN/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 881
DE 20 DE ABRIL DE 2011

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 58/NQI/2011, de 06/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, VICTOR HUGO VITORINO SARMENTO, matrícula SIAPE nº. 1658460, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – NQI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para desenvolvimento de projetos de pesquisa no Laboratório

de Luz Sincontron (LNLS), em Campinas/SP e na Universidade Federal do ABC (UFABC), em Santo André/SP, no período de 07 a 15 de abril de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 882
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 58/NQI/2011, de 06/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, EDSON JOSÉ WARTHA, matrícula SIAPE nº. 1629742, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – NQI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Química – NQI/CAMPUSITA, durante o período de 07 a 15 de abril de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para participar de projetos de pesquisa no Laboratório Nacional de Luz Sincontron (LNLS), em Campinas/SP e na Universidade Federal do ABC (UFABC), Santo André/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 883
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. S/N/DBCI/CAMPUSITA/2011, de 31/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 01/04/2011, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Biotecnologia do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DBCI/CAMPUSITA, o Professor Adjunto, Nível 01, CÉLIA GOMES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1633819, lotado no Departamento de Biotecnologia – DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 884
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.006211/11-00/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, JOSE ELOÍZIO DA COSTA, matrícula SIAPE nº 1001489, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas – DGE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer

rio Nacional de Luz Sincontron (LNLS), em Campinas/SP e na Universidade Federal do ABC (UFABC), em Santo André/SP, no período de 07 a 15 de abril de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 882
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 58/NQI/2011, de 06/04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, EDSON JOSÉ WARTHA, matrícula SIAPE nº. 1629742, lotado no Núcleo de Química do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – NQI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder, interinamente, pela Coordenação do Núcleo de Química – NQI/CAMPUSITA, durante o período de 07 a 15 de abril de 2011, em virtude do afastamento do Titular, para participar de projetos de pesquisa no Laboratório Nacional de Luz Sincontron (LNLS), em Campinas/SP e na Universidade Federal do ABC (UFABC), Santo André/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 883
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. S/N/DBCI/CAMPUSITA/2011, de 31/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 01/04/2011, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Biotecnologia do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DBCI/CAMPUSITA, o Professor Adjunto, Nível 01, CÉLIA GOMES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1633819, lotado no Departamento de Biotecnologia – DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 883
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Dispensa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. S/N/DBCI/CAMPUSITA/2011, de 31/03/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir do dia 01/04/2011, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Biotecnologia do Campus Universitário “Prof. Alberto Carvalho” – DBCI/CAMPUSITA, o Professor Adjunto, Nível 01, CÉLIA GOMES DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1633819, lotado no Departamento de Biotecnologia – DBCI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 884
DE 20 DE ABRIL DE 20

go, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que segue:

Matéria de Ensino: Cálculo das Probabilidades
Cargo: Assistente

RT: Dedicção Exclusiva

1º lugar: Amanda da Silva Lira – 61,63

2º lugar: José Cecilio Rosa Neto – 56,59

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 888
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por avaliação de desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta no artigo 2º, § 2º da Resolução nº 28, de 21 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020989/10-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe Associado, referente ao interstício de 01/09/2008 a 01/09/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SA, matrícula SIAPE nº 4266146, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 889
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.020811/10-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 12/07/2008 a 12/07/2010, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor JOSE JAILTON MARGUES Matrícula SIAPE nº 15421652, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 890
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta do Processo nº 23113.002487/11-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interstício de 20/03/2009 a 20/03/2011, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o Professor SANDRO GRIZA Matrícula SIAPE nº 3586899, lotado no Núcleo de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 891
de 20 de ABRIL de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006758/11-98

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 32232811, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado: “Bases Cartográficas Brasileiras”, pelo período 01/05/2011 a 13/05/2011, na VII Conferência Nacional de Cartografia e Geodésia, na cidade do Porto, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 892
de 20 de ABRIL de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006420/11-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CLÁUDIO SÉRGIO LISI, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16927959, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para participar de bancas de defesa de Pós-Graduação de Bosques y Gestions de Recursos Florestales, pelo período 26/04/2011 a 01/05/2011, na Universidad Nacional Agrária La Molina, na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 893
de 20 de ABRIL de 2011

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006419/11-01,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor SANDRO NAVICKIENE, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 15446248, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado: “Coordination polymers as sorbent material for the MSPD extraction of pesticide residues from *Hyptis pectinata* medicinal plant by GC/MS”, pelo período 08/05/2011 a 11/05/2011, no 3º Workshop Latinoamericano sobre Residuos de Pesticidas Alimentos y Medio Ambiente, na cidade de Montevideú, Uruguai.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 894
de 20 de abril de 2011.

Cria o Setor de Tradução de Artigos Científicos - SETAC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que a publicação de artigos científicos em periódicos de circulação internacional é um dos itens essenciais em todos os processos de avaliação da qualidade das atividades acadêmicas;

que a publicação de artigos científicos em periódicos de circulação internacional é predominantemente feita em língua inglesa;

a necessidade de proporcionar melhores condições para a publicação de artigos científicos em língua inglesa pelos pesquisadores da UFS,

a proposição da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Setor de Tradução de Artigos Científicos (SETAC), unidade vinculada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), que terá como objetivo prover o apoio necessário para a tradução de artigos científicos inéditos, escritos em português por servidores da UFS, para a língua inglesa, visando a publicação em periódicos científicos de circulação internacional.

§ 1º A tradução do artigo científico será feita mediante solicitação de pesquisador pertencente ao corpo docente ou técnico administrativo efetivo da UFS, que, no ato da solicitação, indicará qual o periódico científico a que pretende submeter o trabalho de sua autoria para publicação.

§ 2º O pesquisador, para fazer sua solicitação, deverá obedecer aos prazos mínimos estabelecidos pelo SETAC.

§ 3º A critério do Coordenador do SETAC, o autor do artigo poderá ser solicitado a comparecer a seções de revisão e ajustes da tradução, antes de se chegar à versão final.

Art. 2º Encarregar a POSGRAP de promover a estruturação adequada do SETAC, inclusive publicando instruções normativas caso sejam necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 895
de 20 de abril de 2011.

Nomeia Coordenador do Setor de Tradução de Artigos Científicos - SETAC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear o Professor Adjunto, Nível 04, MÁRIO EVERALDO DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 426492, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades no Setor de Tradução de Artigos Científicos (SETAC).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 896
de 20 de ABRIL de 2011

Autoriza servidora a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.006359/11-72,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus para CAPES, da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA ROSA, Professora Adjunta 01 matrícula SIAPE nº. 12980677, lotada no Núcleo de Geologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado: “Sergipano Belt Mafic-Ultramafic Enclaves, NE Brazil”, pelo período 22/05/2011 a 30/05/2011, no Joint Annual Meeting of the Geological Association of Canada, na cidade de Ottawa, Canadá.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

P O R T A R I A Nº 897
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.006122/11-73/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 05, EURYDICE MARIA DANTAS DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1359346, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO - Total em dias líquidos averbados - Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/11/1980 a 30/12/1980-060 (sessenta)-INSS – Cultura Anglo Americana Ltda ME
02/05/1982 a 02/08/1983-458 (quatrocentos e cinquenta e oito)-INSS – Colégio Arquidiocesano S Coração de Jesus

02/05/1984 a 31/08/1984-122 (cento e vinte dois)-INSS – Grêmio Escolar Graccho Cardoso Ltda

01/03/1988 a 30/04/1990-791 (setecentos e noventa e um)-INSS – Autônomo

01/05/1990 a 01/02/1992-642 (seiscentos e quarenta e dois)-INSS – Ceperj Centro de Premat do Est do Rio de Janeiro Ltda

01/03/1992 a 17/07/2002-3.791 (três mil, setecentos e noventa e um)-INSS – Autônomo

Total Averbado: 5.864 (cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 898
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.006554/11-48/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 04, MARIA FRANCISCA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1432623, lotado na Unidade de Clínica Pediátrica do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO - Total em dias líquidos averbados - Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/02/1989 a 30/11/1989-303 (trezentos e três)-INSS – Clínica Renascença SA
01/12/1989 a 17/06/2003-4.947 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete)-INSS – São Lucas Médico Hospitalar Ltda

Total Averbado: 5.250 (cinco mil, duzentos e cinquenta) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 899
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.006127/11-97/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para todos os fins, de acordo com o disposto no Artigo 100 da Lei 8.112/90, em favor do Professor Assistente, Nível 02, SOLANGE MENDONÇA MONTALVÃO, matrícula SIAPE nº 6426124, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLEV/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO - Total em dias líquidos averbados - Órgão Emissor – Empresa/Instituição
16/07/1963 a 25/04/1968 - 1.746 (um mil, setecentos e quarenta e seis) - Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

Total Averbado: 1.746 (um mil, setecentos e quarenta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 900
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.006108/11-42/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, VERA NÚBIA SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1702454, lotado no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para prestar consultoria técnica aos Assistentes Sociais da Secretaria Municipal de Saúde, realizado pelo Núcleo de Educação Permanente em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, durante o mês de abril de 2011, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 901
DE 20 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 41/PREFCAMP/2011, de 14/04/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Servente de Limpeza, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1044999, lotado no Departamento de Serviços Gerais – DSG/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 05 a 19 de abril de 2011, pela Secretaria da Prefeitura

